



EXPEDIENTE DO DIA



21/05/19
EM

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 362

em 21/05/2019

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 44 /2019

"DENOMINA VIELA VEREADOR RAPHAEL RONCHI NO
DISTRITO DE ARAGUAYA."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominado como Viela Vereador Raphael Ronchi a passagem localizada no Distrito de Araguaya, iniciando-se na Rua Celante e término em uma entrada próximo a residência da Senhora Margarida Ronchi.

Art. 2º - Caberá ao Poder Público, por intermédio de seu órgão competente, adotar as providências decorrentes das disposições desta Lei com o objetivo de informar o público e sinalizar apropriadamente o local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador